

Maria, E. P. E, para o quadro deste Hospital, com efeitos a 18 de Junho de 2007.

29 de Maio de 2007. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Aviso (extracto) n.º 14 555/2007

Por deliberações do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 11 de Janeiro e do Ministério da Defesa Nacional, Marinha, de 12 de Junho de 2007, foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pelo período de um ano, ao técnico de análises clínicas e saúde pública Altino do Nascimento Torrado Luís, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, praticando um horário semanal de dezanove horas.

19 de Junho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Aviso (extracto) n.º 14 556/2007

Por deliberações do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 11 de Janeiro e do Ministério da Defesa Nacional, Marinha, de 14 de Junho de 2007, foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por um período de um ano, ao técnico de análises clínicas e saúde pública Eduardo Augusto Cachucho Bule, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, praticando um horário semanal de dezanove horas.

19 de Junho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Aviso (extracto) n.º 14 557/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 13 de Outubro de 2006 e do Ministério da Defesa Nacional, Força Aérea, de 5 de Dezembro de 2006, foi autorizada a renovação do regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pelo período de um ano, ao enfermeiro Paulo José Varela da Rita, com efeitos a 10 de Novembro de 2006, praticando um horário semanal de dezanove horas.

21 de Junho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Aviso (extracto) n.º 14 558/2007

Por deliberações do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 17 de Novembro de 2005 e do Ministério da Defesa Nacional, Força Aérea, de 31 de Janeiro de 2006, foi autorizada a renovação do regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pelo período de um ano, ao enfermeiro Paulo José Varela da Rita, com efeitos a 10 de Novembro de 2005, praticando um horário semanal de dezanove horas.

21 de Junho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 14 559/2007

Faz-se público que o conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua do 1.º de Maio, 59, freguesia de Avis, concelho de Avis, distrito de Portalegre.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

25 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 14 560/2007

Faz-se público que o conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua da República com a Rua da Boavista, 4-6-8, lugar de Alagoas, freguesia de Esigueira, concelho de Aveiro, distrito de Aveiro.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

25 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 14 561/2007

Faz-se público que o conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para o Bairro de São Miguel, prolongamento da Rua do Bairro de São Miguel, 9, loja direita e loja esquerda, freguesia de Eiras, concelho de Coimbra, distrito de Coimbra.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

25 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 14 562/2007

Faz-se público que o conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Avenida do Embaixador Aristides Sousa Mendes, lote 95, Loja D, Tapada das Mercês, freguesia de Algueirão-Mem Martins, concelho de Sintra, distrito de Lisboa.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

3 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 14 563/2007

Faz-se público que o conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Avenida de Nogent-Sur-Marne, 26, rés-do-chão, Calhau, freguesia de Nazaré, concelho de Nazaré, distrito de Leiria.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

3 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 14 564/2007

Faz-se público que o conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou